



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 100/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA DE BEM DE USO PÚBLICO DA POPULAÇÃO – PRAÇA ESPORTIVA OMAR NOGUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO que o existe no município totalmente edificado um ginásio de esportes denominado OMAR NOGUEIRA que é de uso público da população;

CONSIDERANDO que o local é uma praça esportiva;

CONSIDERANDO que visando adequar a denominação do local, resolve promover as devidas correções.

DECRETA:

Art. 1º Fica devidamente adequada a denominação do espaço esportivo onde se encontra o Ginásio de Esportes OMAR NOGUEIRA, cuja denominação foi devidamente regulamentada por lei Municipal, para “PRAÇA ESPORTIVA OMAR NOGUEIRA”, como bem de uso público da população, localizada na Rua Alexandre Simões de Almeida, nº 378, Centro, CEP 19.940-009, município Ibirarema, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Ibirarema, 23 de novembro de 2023.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizado no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete